



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 032/12

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ no início do ano de 2012¹, acrescentando que em razão dos feriados de Proclamação da República (15/11/2012 – quinta-feira) e do Dia da Consciência Negra (20/11/2012 – terça-feira), não haverá expediente na entidade também nos dias (16/11/2012 – sexta-feira) e (19/11/2012 – segunda-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 21 de novembro de 2012.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2012.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

¹ http://186.202.17.33/_arquivos/documentos/b1acb7a2c958cc1c69dc9cbc2f3f639d.pdf